



**ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)**

**DIRETRIZ DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DO
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO FECHADO DO ESTADO DO
MARANHÃO – ESMA**

São Luís

2025



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

Carlos Orleans Brandão Júnior
Governador do Estado do Maranhão

Felipe Costa Camarão
Vice-governador do Estado do Maranhão

Lília Raquel Silva Souza
Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP

Sorimar Sabóia Amorim
Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Leila dos Santos Menezes
Chefe de Gabinete – FUNAC

Nikson Daniel Souza da Silva
Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN/FUNAC

Cleosilene Protásio de Souza
Diretora Administrativa Financeira – DAF/FUNAC

Lúcia das Mercês Diniz Aguiar
Diretora Técnica – DIRTEC/FUNAC

Jucimeire Moreira Rabelo
Coordenadora de Programas Socioeducativos – CPSE/FUNAC

Eunice da Conceição Fernandes
Coordenação de Programas Socioeducativos Regionalizados – CPSE REG/FUNAC

Alexandro Farias de Sousa
Coordenador de Segurança Socioeducativa da Grande Ilha

Stellius Pontes Sodré
Coordenador Regional de Segurança Socioeducativa

Priscilla Swaze Anchieta Silva
Escola de Socioeducação do Maranhão – ESMA

Equipe de Elaboração
Dione Maria Pereira Baquil
Doralice Silva Mendonça
José Milton da Silva Marinho
Josenilde Diniz Sales



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

Priscilla Swaze Anchieta Silva
Teresa Neumann Almeida Barcelos
Thiago Alves Soares

Endereço: Rua Cândido Ribeiro nº 850, Centro, São Luís/MA
CNPJ: 05.632.559/0001-58
E-mail: ESMA@FUNAC.ma.gov.br
<https://ESMA.FUNAC.ma.gov.br>
São Luís – Maranhão – 2024



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	6
3 HISTÓRICO INSTITUCIONAL.....	7
4 MARCO LEGAL.....	8
5 OBJETIVOS DA FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE.....	10
5.1 Geral	10
5.2 Específicos.....	10
6 METODOLOGIA.....	11
6.1 Trilhas de aprendizagem em socioeducação	14
6.2 Perfil dos facilitadores de conteúdo e cursistas	20
6.2.1 Perfil dos facilitadores de conteúdo da ESMA	21
6.2.2 Perfil do cursista-servidor(a) pós-formação	23
7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	24
7.1 Monitoramento e flexibilidade no planejamento.....	25
REFERÊNCIAS	26
ANEXOS	27



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

1 APRESENTAÇÃO

Pensar um fazer pedagógico alinhado a fundamentos teórico-práticos requer reconhecer e valorizar o saber de cada profissional, a troca de experiências e a reflexão da prática cotidiana. Esse processo possibilita a construção coletiva do conhecimento, o desenvolvimento do pensamento crítico para a cidadania e nos direciona a uma educação libertadora.

No contexto da Socioeducação, enquanto política pública voltada ao processo sociopedagógico de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, a formação continuada se torna fundamental. Essa formação deve considerar a perspectiva da Lei do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo (SINASE), que se fundamenta em dispositivos legais nacionais e internacionais, e promover uma reflexão contínua da prática cotidiana, instituindo, assim, o ciclo permanente de ação-reflexão-ação.

A formação continuada deve ser entendida como uma proposta de aperfeiçoamento que proporciona uma reflexão crítica da prática à luz das teorias. Associar teoria e prática qualifica o fazer profissional, tendo como condição básica o conhecimento dos fundamentos teóricos e sua operacionalização. Além disso, possibilita a construção compartilhada do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades e competências teóricas e técnicas, bem como uma atuação mais consciente para a garantia e defesa dos direitos previstos na Política da Socioeducação (Zagury, 2006).

Coerente com os princípios que regem o atendimento socioeducativo, a Fundação da Criança e do Adolescente, instância pública criada pela Lei Estadual nº 5.650, de 13 de abril de 1993, e vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), tem como finalidade executar medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade no Maranhão. Esse trabalho ocorre em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o SINASE e demais normativas legais.

Considerando as diretrizes do SINASE, que prevê a formação continuada dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativo, torna-se imprescindível incluir todos os trabalhadores da Fundação da Criança e do Adolescente nesse processo. A formação deve



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

garantir conhecimentos, habilidades e atitudes alinhados conceitual, estratégica e operacionalmente aos princípios do ECA e do Sinase, tornando-se uma base essencial para a implementação e efetivação de um atendimento qualificado.

O aperfeiçoamento profissional é uma das prioridades desta Fundação e constitui uma estratégia para o cumprimento de sua missão institucional. Assim, foi criada a Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA), responsável pelo processo contínuo de formação dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativo com foco em medidas privativas e restritivas de liberdade. Essa formação também alcança profissionais atuantes em meio aberto, do Sistema de Garantia de Direitos e a sociedade em geral, promovendo o fortalecimento do atendimento socioeducativo.

Por fim, este documento registra as diretrizes pedagógicas e institucionais da formação continuada executada pela Fundação, por meio da Escola de Socioeducação.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

A Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA), da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), foi instituída por meio da Portaria Conjunta entre a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) nº 1, no dia 5 de setembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 15 de setembro de 2016, também vinculada à Escola Nacional de Socioeducação (ENS).

A ESMA é vinculada à Escola Nacional de Socioeducação (ENS), enquanto Núcleo Gestor Estadual, por meio da Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2014 expedida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, cujo objetivo é a formação continuada dos atores do atendimento socioeducativo em consonância com o SINASE, a partir de três núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Específico, com atenção especial ao Núcleo de Especialização (*lato sensu*), executado em articulação com a Universidade de Brasília (UnB).

Tem como missão proporcionar a formação continuada e permanente para os diferentes profissionais, especialmente os que atuam em meio fechado nos 12 (doze) centros de execução de medidas socioeducativas, localizados nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon, bem como em meio aberto no atendimento socioeducativo do Estado do Maranhão, Sistema de Garantia de Direitos, e secretarias e órgãos que atuam direta ou indiretamente de forma intersetorial com a Socioeducação, além da sociedade em geral.

Endereço: Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro nº 850, Centro, São Luís–MA;

CNPJ: 05.632.559/0001-58

Telefone: (98) 98413.8717

E-mail: ESMA@FUNAC.ma.gov.br

Site: [www. https://ESMA.FUNAC.ma.gov.br/](https://ESMA.FUNAC.ma.gov.br/)



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

3 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A ESMA é um espaço destinado à formação continuada e permanente dos/as profissionais, gestores e demais atores da rede de atendimento que atuam nas medidas socioeducativas, especialmente na privação e restrição de liberdade, bem como em meio aberto. Seu objetivo é fundamentar a prática diária desses profissionais, promovendo a articulação entre teoria e prática por meio da troca de experiências, da valorização dos saberes e da reflexão crítica. Essa dinâmica possibilita a sistematização e o registro das práticas institucionais desenvolvidas, em conformidade com os parâmetros da ENS.

A instituição da ESMA surgiu para dar cumprimento aos parâmetros, regras e diretrizes que instituem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que instituiu “competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proporcionar a formação inicial e continuada sobre a temática da infância e adolescência, suas dimensões e especificidades, aos(às) profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direito (Brasil, 2006).

A ESMA, passou então a ser, em nível de Estado do Maranhão, responsável pelo processo contínuo de formação dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativo, tanto em medidas privativas e restritivas de liberdade quanto em meio aberto. Essa formação também alcança profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e a sociedade em geral, promovendo o fortalecimento do atendimento socioeducativo.

A partir dessa estruturação, a ESMA passou a adotar uma matriz metodológica e curricular estratégica, com trilhas formativas distribuídas em dois núcleos: básico e específico. Além disso, promove incentivos para processos formativos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Com essa iniciativa, busca-se promover a valorização dos saberes profissionais, a reflexão crítica sobre a prática cotidiana e a construção coletiva do conhecimento e da memória institucional do sistema socioeducativo.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

4 MARCO LEGAL

A formação continuada e permanente dos profissionais do atendimento socioeducativo é essencial para enfrentar os desafios relacionados aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Um dos desafios constantes no atendimento é acompanhar as mudanças sociais que impactam diretamente a realidade e as oportunidades desses adolescentes. Tais transformações influenciam os processos de crescimento pessoal e social, demandando a melhoria contínua das práticas, com vistas a produzir mudanças positivas e construir um novo cenário no cotidiano socioeducativo.

No contexto do sistema socioeducativo, os processos formativos dos profissionais estão respaldados por diretrizes nacionais e locais, tais como:

- a) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990: dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- b) Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA): regula o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- c) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012: institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional;
- d) Resolução nº 244, de 26 de fevereiro de 2024, do CONANDA: institui a Política Nacional de Formação Continuada para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);
- e) Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: cria a Escola Nacional de Socioeducação;
- f) Portaria Conjunta nº 1, de 5 de setembro de 2016, entre a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC): trata da implantação da Escola de Socioeducação no âmbito do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

A trajetória da legislação socioeducativa e suas iniciativas demonstram os pilares que sustentam a valorização dos profissionais e a garantia da formação continuada. Tal formação deve ser pautada em demandas concretas, superando os desafios próprios da prática socioeducativa.

A Lei do SINASE, artigo 3º, inciso V, e 11º, inciso IV, assegura a contribuição da União para a qualificação dos sistemas socioeducativos e para a necessária formação de recursos humanos envolvidos na execução dos programas. Isso viabiliza a valorização dos profissionais e possibilita a vinculação de recursos federais ao processo de qualificação do atendimento socioeducativo, alinhando teoria e prática (Brasil, 2012).

Além disso, o art. 23 do SINASE destaca a importância dos processos formativos para a avaliação das entidades executoras do atendimento socioeducativo. Essa avaliação visa identificar o perfil e o impacto da atuação profissional em suas diversas dimensões institucionais. Entre as políticas abordadas, destaca-se, no inciso IV, a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais, assim como a melhoria das condições de trabalho.

Coerente com os princípios estabelecidos pelo ECA e ancorada nas diretrizes do SINASE, a formação continuada deve ser priorizada para qualificar as práticas profissionais, respeitando o reconhecimento dos adolescentes e jovens como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Brasil, 2012).

Portanto, a formação continuada é fundamental para a evolução e o aperfeiçoamento das práticas socioeducativas, contribuindo para superar condutas assistencialistas e repressoras ainda existentes. A discussão e elaboração coletiva das questões que permeiam a vida dos adolescentes, bem como as estratégias de superação dos entraves na prática socioeducativa, exigem uma formação técnica e humana permanente, com ênfase nos direitos humanos e no compromisso com a transformação social (Brasil, 2006).



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

5 OBJETIVOS DA FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE

5.1 Geral

Promover formação permanente e continuada nos níveis básico e específico, com alinhamento teórico-prático sobre os condicionantes teóricos, técnicos, operacionais e legais que regem ação dos profissionais do Atendimento Socioeducativo, de forma a favorecer ao(à) adolescente a (re)significação de valores e o rompimento da prática de ato infracional, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação;

5.2 Específicos

- a) Promover processo formativo, através de cursos e outras atividades, continuado e permanente, de modo a assegurar alinhamento teórico-prático sobre os condicionantes legais, conceituais e operacionais que regem ação dos profissionais da Socioeducação;
- b) incentivar, produzir e divulgar estudos, pesquisas e materiais técnico-científicos sobre a Socioeducação, envolvendo os profissionais do sistema socioeducativo em meios fechado, aberto e Instituições de Ensino Superior, Instituições Financiadoras de Pesquisa, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Órgãos de Execução de Medidas Socioeducativas;
- c) desenvolver metodologias de formação que sejam problematizadoras e associadas às práticas socioeducativas, possibilitando um diálogo entre profissionais atuantes no sistema socioeducativo, especialistas e pesquisadores da temática;
- d) aproximar os atores do sistema socioeducativo, tanto em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) quanto fechado, de modo a assegurar a ação intersetorial entre estes e as demais políticas públicas;
- e) criar registro e memória do SINASE no Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

6 METODOLOGIA

O cerne de qualquer proposta voltada ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem está no processo metodológico. Esse processo deve explicitar sua organização, as estratégias priorizadas, bem como as técnicas e os recursos utilizados para que a formação ocorra de maneira eficaz. A construção de uma identidade metodológica em uma instituição que se propõe a formar pessoas para pensar, produzir e replicar conhecimento deve fundamentar-se em um fazer pedagógico que articule teoria e prática, bem como a valorização dos saberes profissionais, a troca de experiências e a reflexão crítica. Tal articulação possibilita a construção coletiva do conhecimento e, conseqüentemente, a sistematização e o registro das práticas institucionais dos profissionais do sistema socioeducativo.

Nesse sentido, a base que fundamenta o processo formativo da ESMA se alicerça em um conjunto de referências que se alinham com o fazer socioeducativo, a exemplo de Paulo Freire, Kay Pranis, dentre outros.

Paulo Freire, em seu pensamento sobre a formação continuada e permanente, nos orienta que a constante reflexão crítica teórico-prática deve aprimorar o fazer cotidiano, aproximando-os de tal modo que não haja distanciamento entre teoria e prática. Vale ressaltar que ao desenvolver um processo contínuo de formação, compreende-se ainda, a necessidade de que todos os profissionais, alçados à categoria de educadores, sejam incluídos no processo de formação continuada. E espera-se, sobretudo, que além do crescimento pessoal, da mesma forma, seja impactado o coletivo, possibilitando que todos os servidores da FUNAC alcancem novos saberes, como também desempenhem com mais propriedade suas atribuições profissionais (Freire, 2002).

A partir deste norteamiento, registra-se ainda outros parâmetros que se colocam como fundamentais para a construção da formação continuada e permanente desenvolvida por esta Escola.

a) Valorização do saber profissional e intercâmbio de experiências



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

A interação das diversas categorias profissionais é um espaço propício para a valorização e intercâmbio das experiências vivenciadas, sejam técnicas ou de outros saberes da realidade concreta, na construção de um perfil educador em uma comunidade socioeducativa.

Freire defende que “[...] quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender” (Freire, 2002). Logo, se compreende que a formação não é apenas uma transferência de conhecimento, mas uma troca de experiências das partes envolvidas no processo de aprendizagem, a partir de sua relação social e historicamente construídas.

Dada a complexidade do atendimento socioeducativo, à ESMA cabe proporcionar durante as formações momentos de intercâmbio de saberes em torno das temáticas debatidas em suas atividades. É uma estratégia de fortalecer a atuação dos profissionais na diversidade das áreas técnicas que envolvem o atendimento.

b) Construção coletiva do conhecimento

No campo da Socioeducação, a pesquisa é um instrumento essencial para a produção de conhecimento que transforma e qualifica a ação socioeducativa direcionada a adolescentes e jovens. Mais do que um exercício teórico, a pesquisa atua como um processo que rompe barreiras, supera desafios e amplia horizontes, conduzindo a novas competências e ao desenvolvimento de trilhas inovadoras de saber.

Sob essa ótica, a pesquisa assume um papel estratégico ao funcionar como um banco de dados sobre as diversas dimensões da prática socioeducativa. Trata-se de um esforço que vai além do ambiente institucional, utilizando fontes de informação primárias e secundárias e adotando metodologias que possibilitam o cruzamento de dados. Assim, os resultados tornam-se insumos valiosos para outros estudos e para a formulação de estratégias mais qualificadas no campo da Socioeducação.

Ao consolidar a pesquisa como valor pedagógico, a ESMA não apenas qualifica os profissionais que atuam no atendimento socioeducativo, mas também fortalece o compromisso com uma abordagem que valoriza o aprendizado contínuo, o respeito à diversidade e a



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

promoção de direitos. Dessa forma, a pesquisa torna-se um elemento estruturante na construção de políticas públicas mais eficazes e humanizadas no campo da Socioeducação.

c) Práticas restaurativas na formação continuada e permanente

No processo sociopedagógico estabelecido pela FUNAC, entende-se a importância do diálogo e da metodologia das práticas restaurativas¹ como ferramentas que contribuem na construção de relações interpessoais saudáveis e respeitadas entre os profissionais do atendimento socioeducativo e os socioeducandos e, especialmente, para mitigar situações de quebra de vínculos e conflitos na Socioeducação.

Desta forma, compreende-se também a importância de agregar os princípios das práticas restaurativas aos processos formativos pela possibilidade de fortalecer o desenvolvimento da aprendizagem e a construção do conhecimento com o diálogo horizontalizado, o exercício do protagonismo, de cada um falar por si e da sua compreensão das experiências vivenciadas, e a escuta ativa. Esta mesclagem viabiliza ainda a percepção dos aspectos mais humanos de cada servidor nos processos formativos, e assim, é possível atingir camadas mais profundas do desenvolvimento humano.

d) Humanização da formação do Sistema Socioeducativo

A complexidade do sistema socioeducativo exige dos profissionais o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais que possibilitem a leitura dessa realidade e, ao mesmo tempo, a compreensão das potencialidades e vulnerabilidades dos adolescentes e jovens

¹ A expressão “práticas restaurativas” se refere, de forma generalizada, às diversas estratégias (judiciais ou não) que se valem da visão, dos valores e dos procedimentos restaurativos, dando a oportunidade aos (às) envolvidos (as) de uma nova abordagem como resposta às infrações e para a resolução de problemas ou conflitos. Portanto, são consideradas práticas alternativas aos métodos tradicionais, correcionais e autoritários para se resolver situações de conflitos. Os valores restaurativos devem ser incorporados e praticados cotidianamente por todos, sem exceção, e são válidos para orientar reunião de qualquer natureza, independentemente de sua finalidade (PPS, 2024).



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

atendidos neste processo sociopedagógico, e das suas próprias limitações enquanto servidores e ser humano.

Logo, o processo formativo em consonância com as diretrizes institucionais da FUNAC e demais normativas nacionais, tem como primazia os direitos humanos, que assegure o pleno desenvolvimento humano em seus aspectos biopsicossociais aos socioeducandos, a construção de valores morais e éticos, a segurança, o respeito às diversidades (em toda sua extensão), o combate às opressões e a compreensão da fragilidade humana, como estruturas presentes em uma comunidade socioeducativa e também na sociedade.

Por fim, a integração de práticas humanizadas na perspectiva dos direitos humanos também coaduna com os princípios da educação nacional, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996. A LDB enfatiza a responsabilidade dos estados em desenvolver uma educação inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana, visando ao pleno desenvolvimento para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho.

6.1 Trilhas de aprendizagem em socioeducação

Com base nos parâmetros estabelecidos, para dar materialidade aos processos formativos, a metodologia das Trilhas Formativas é a principal abordagem adotada pela ESMA, uma vez que se configuram como percursos de atividades, pensadas com o intuito de desenvolver habilidades e competências necessárias para diferentes contextos profissionais. A abordagem das Trilhas de Aprendizagem foi introduzida no Brasil pela Lei nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Essa metodologia organiza situações de aprendizagem diversas e utiliza recursos formativos para atender às necessidades dos servidores que atuam na privação e restrição de liberdade. As trilhas são planejadas para os diferentes perfis profissionais (operacionais, educadores, técnicos e gestores), agregam os debates contemporâneos que perpassam a Socioeducação, e buscam estimular o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

De acordo com Freitas, as Trilhas de aprendizagem são assim denominadas por apresentarem um instrumento que permite o aprendizado através de rotas flexíveis e alternativas voltadas tanto para a busca da excelência profissional quanto para a excelência humana (Freitas, 2002).

A adoção dessa metodologia justifica-se pela necessidade de:

- a) alinhar o conhecimento;
- b) estimular a autonomia e o autodesenvolvimento;
- c) promover a cultura de aprendizagem contínua;
- d) potencializar o processo formativo e o desempenho profissional.

Ao contrário dos métodos tradicionais, as trilhas formativas permitem conectar diversas áreas e combinam conteúdos teóricos e práticos, resultando em um desenvolvimento mais eficiente e contextualizado. Além disso, reconhece-se que uma única atividade formativa não abarca a complexidade do processo de construção e atualização do conhecimento. Assim, o modelo de trilhas possibilita um caminho contínuo e aberto para novas experiências formativas, em sintonia com o momento atual da Socioeducação no Brasil e em âmbito local.

Para que se efetive as Trilhas de Aprendizagem, a ESMA adota ainda as metodologias ativas como ferramenta pedagógica no desenvolvimento dos processos formativos. Compreende-se que as metodologias ativas são importantes instrumentos de ensino e aprendizagem, pois nela os cursistas são estimulados a participarem do processo de forma direta, a se tornarem protagonistas do processo de aprendizagem que se concretizam na criação de estratégias, nas diferentes abordagens e técnicas diferenciadas “[...] centradas na participação efetiva dos estudantes na consolidação da aprendizagem, de forma flexível, interligada” (Moran, 2017).

Essa ferramenta se relaciona com a proposta da ESMA e com adoção de tecnologias digitais nas formas de ensino híbrido que se apresentam como soluções atuais para os aprendizes de hoje, que colocam o servidor no centro do processo de aprendizagem e construção do conhecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

As estratégias incluem:

- a) aprendizagem baseada em problemas;
- b) exposição dialogada;
- c) gamificação e desafios;
- d) organização de grupos de trabalho.

Por sua vez, a execução das ações formativas pode ocorrer com maior preferência no formato presencial, que favorecem a interação, a troca de experiências entre os participantes e o uso das metodologias ativas, bem como no híbrido², *online*³ ou remoto⁴, considerando também os benefícios agregados pelo uso das tecnologias e da internet, a depender da configuração, necessidade e do público de cada ação formativa.

Os recursos didáticos também são planejados conforme o conteúdo, perfil dos participantes e forma de execução, incluindo o uso de multimeios e materiais textuais, dentre outros. Em relação a plataformas, atualmente, a ESMA utiliza as plataformas gratuitas disponíveis pela empresa *Google* como o *Google Meet*, para os encontros online; o *Google Classroom*, para as atividades remotas. Além disso, considerando as diretrizes da LDB, existe o alinhamento com o tempo de aprendizagem, intercalando as atividades com pausas estratégicas para manter o foco e a qualidade do aprendizado.

Isto posto, as Trilhas Formativas adotadas pela ESMA se configuram da seguinte forma:

a) Trilha de Formação Básica em Socioeducação

Essa trilha tem como objetivo apresentar aos(às) cursistas-servidores(as) as principais legislações e parâmetros que regem o atendimento socioeducativo em âmbito nacional, com foco no meio fechado. Os documentos internos da FUNAC são centrais nessa formação,

² Formações com público presencial e *online*.

³ Formações que se configuram com a presença dos cursistas e dos facilitadores de forma síncrona.

⁴ Formações com uso de plataformas para estudos, com a presença dos cursistas e dos facilitadores de forma assíncrona.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

oferecendo diretrizes para o trabalho e compreendendo categorias fundamentais como adolescência, juventude e família. Ressalta-se que essa trilha deve ser cumprida prioritariamente pelos(as) novos(as) servidores(as) ao ingressarem na Socioeducação.

b) Trilha em Rotinas Administrativas e Atendimento ao Público

Essa formação visa à compreensão de conteúdos e técnicas aplicáveis à execução de procedimentos administrativos e ao uso de ferramentas essenciais à rotina de trabalho como computadores, *softwares*, plataformas e trâmites processuais. Além disso, abrange temas relacionados à comunicação, convivência e relacionamento interpessoal no ambiente institucional.

c) Trilha das Práticas Restaurativas

Essa trilha tem como pilar central os processos restaurativos no atendimento socioeducativo. Foca na autocomposição e gestão de conflitos, promovendo o diálogo como meio de construção de relações respeitadas, utilizando os processos circulares, a comunicação não-violenta e o gerenciamento socioemocional como ferramentas centrais.

d) Trilha de Formação em Atendimento Operacional Específico

Nesse sentido, esta trilha é destinada ao grupo de servidores que atuam tanto na recepção e vigilância, como também nos serviços gerais, transporte e alimentação (cozinheiros e auxiliares de cozinha). A trilha prevê formações nas áreas de conhecimento específicas para cada grupo profissional.

e) Trilha de Gestão Socioeducativa



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

Destinada à formação de gestores, essa trilha articula teoria e prática no gerenciamento das rotinas socioeducativas e administrativas. Aborda a gestão de processos e de pessoas com base em parâmetros éticos, desenvolvimento pessoal e liderança, alinhados às demandas do atendimento socioeducativo.

f) Trilha Sociopedagógica

Nessa trilha, são ofertadas as formações voltadas aos profissionais das equipes técnicas que atuam no atendimento socioeducativo, com foco no desenvolvimento de práticas humanizadas, pedagógicas e psicossociais. A formação aborda temas essenciais como metodologias de atendimento, elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), processos disciplinares, trabalho com famílias e protagonismo juvenil. Além disso, destaca o uso de dinâmicas de grupo, saúde mental, construção de projetos de vida e metodologias ativas, garantindo um atendimento centrado no desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens. A formação específica para professores complementa a trilha, preparando educadores para uma atuação pedagógica sensível e transformadora no contexto socioeducativo.

g) Trilha Segurança Socioeducativa

A Segurança Socioeducativa é concebida como área de atuação que possibilita a execução do viés sociopedagógico das iniciativas de atendimento ao(a) adolescente/jovem e sua família. Nesse sentido, com ações formativas teóricas e práticas, propõe-se nesta trilha a construção dos conhecimentos centrais como a perspectiva das categorias de adolescência, juventude e família, o princípio da pedagogia da presença, o diálogo como peça central do cerne educativo, assim como o domínio técnico dos princípios de defesa pessoal e gerenciamento das emoções em situações desafiadoras.

h) Trilha Direitos Humanos e Diversidades



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

Nessa linha de formação estão previstas as ações formativas sobre as temáticas transversais em diversos âmbitos que perpassam a realidade da sociedade e da Socioeducação como a pauta LGBTQIA+, Racismo, Diversidade Religiosa, Educação ambiental, dentre outros.

i) Pesquisa em Socioeducação

O incentivo à produção de conhecimento sobre a Socioeducação se expressa nessa linha de ação, por meio de iniciativas que fomentem os registros das práticas e experiências produzidas no ambiente do atendimento socioeducativo (meio fechado e aberto) através de artigos, relatos de experiências, notas técnicas e outras estruturas para que possam ser socializadas em espaços coletivos de debates, assim como a publicação em livros, revistas científicas e eventos formativos.

Quanto ao cumprimento da Formação Continuada, cada cursista-servidor(a) deverá cumprir a trilha formativa, bem como outras formações gerais e específicas de acordo com a formação/área em que atua, para o melhor desenvolvimento das suas atividades laborais no espaço de trabalho em que está lotado.

No que tange à periodicidade, as trilhas serão executadas da seguinte forma:

- a) Trilhas básica, de Rotinas Administrativas e Atendimento ao Público, de Práticas Restaurativas e em Atendimento Operacional Específico: serão ofertadas as formações obrigatórias de cada trilha nos primeiros seis meses de admissão no atendimento socioeducativo em meio fechado.
- b) Trilhas Específicas em Gestão Socioeducativa, Sociopedagógica e Segurança Socioeducativa: serão ofertadas as formações obrigatórias de cada trilha no prazo de até 1 (um) ano de admissão no atendimento socioeducativo em meio fechado. A Trilha Sociopedagógica Específica é opcional para profissionais do meio aberto, conforme a oferta. Após a conclusão da formação obrigatória nas trilhas citadas, o



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

cursista-servidor(a) deverá atualizar-se a cada dois anos de trabalho em meio fechado.

- c) Trilha Direitos Humanos e Diversidades e Pesquisa em Socioeducação - as atividades serão ofertadas de forma contínua e concomitante às demais trilhas de formação.

6.2 Perfil dos facilitadores de conteúdo e cursistas

Para viabilizar os processos formativos, um componente essencial é o papel dos Facilitadores de Conteúdo. Esses profissionais, com formação de nível superior ou reconhecida expertise em seus campos de atuação, transcendem a mera transmissão de informações. Sua principal função é dinamizar o aprendizado, criando um ambiente propício para o aprofundamento teórico, o diálogo e a cooperação na construção compartilhada do conhecimento.

A ESMA conta com um grupo diversificado de facilitadores oriundos de diferentes áreas do conhecimento. Esses profissionais são orientados a conduzir os processos formativos de maneira democrática, atuando como guias e mediadores da aprendizagem. Sua missão é apoiar os cursistas na compreensão e aplicação efetiva dos conteúdos, promovendo uma formação prática, reflexiva e alinhada às demandas do atendimento socioeducativo.

O trabalho dos facilitadores também envolve a criação de espaços para participação ativa, reflexão crítica e resolução de problemas, elementos fundamentais para o aprendizado transformador. Essa abordagem se inspira nos princípios de Paulo Freire, que defende que o educador só se torna efetivo ao se reconhecer em sua realidade, refletindo continuamente sobre sua prática cotidiana (Freire, 1991).

Além de desempenhar esse papel estratégico, a ESMA reconhece a importância da formação contínua dos próprios facilitadores. Por isso, investe na atualização desses profissionais, incentivando o uso de metodologias ativas e pedagogias inovadoras. Esse esforço fortalece sua atuação e assegura que os processos formativos estejam alinhados às especificidades e desafios do atendimento socioeducativo.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

6.2.1 Perfil dos facilitadores de conteúdo da ESMA

a) Competência técnica e teórica:

- domínio profundo do conteúdo abordado;
- capacidade de relacionar teoria e prática, com foco no contexto socioeducativo.

b) Habilidades pedagógicas:

- capacidade de adaptar metodologias de ensino às necessidades e perfis dos cursistas;
- utilização de metodologias ativas que estimulem a autonomia e o protagonismo dos participantes;
- planejamento e organização de atividades dinâmicas e participativas.

c) Competências comunicativas:

- clareza e objetividade na apresentação dos conteúdos;
- escuta ativa para compreender as demandas e contribuir com soluções relevantes;
- capacidade de facilitar discussões e mediar conflitos de forma respeitosa.

d) Perfil colaborativo e reflexivo:

- disposição para aprender continuamente, refletindo sobre sua prática pedagógica;
- habilidade para trabalhar em equipe, promovendo um ambiente de cooperação.

e) Sensibilidade cultural e social:



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

- compreensão e valorização das diversidades culturais, sociais e religiosas presentes no contexto socioeducativo;
 - capacidade de abordar questões sensíveis com respeito e ética.
- f) Postura ética e profissional:
- compromisso com a missão institucional e com os princípios da socioeducação;
 - responsabilidade em promover um ambiente seguro e acolhedor para os cursistas.
- g) Habilidades socioemocionais:
- inteligência emocional para lidar com desafios e adversidades durante o processo formativo;
 - empatia e sensibilidade para compreender as necessidades dos cursistas.

A intencionalidade dos processos de formação continuada é ampliar o repertório teórico e prático dos servidores, proporcionando aprofundamento nas diversas dimensões que compõem o atendimento socioeducativo. Essas formações visam qualificar o atendimento prestado aos adolescentes/jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, garantindo maior eficácia e humanização nos processos.

Nesse contexto, o cursista desempenha um papel central, pois é o principal sujeito do processo de aprendizagem em Socioeducação. sua responsabilidade é aplicar os conhecimentos adquiridos para aprimorar sua prática profissional, promovendo intervenções mais assertivas e éticas.

A proposta formativa deve, portanto, possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o atendimento socioeducativo. O objetivo é fomentar nos profissionais práticas baseadas no diálogo, no respeito aos direitos humanos e na construção de um ambiente socioeducativo mais efetivo e transformador.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

6.2.2 Perfil do cursista-servidor(a) pós-formação

- a) Maturidade socioemocional: capacidade de gerenciar as próprias emoções e desenvolver autoconhecimento;
- b) habilidade para o diálogo: reconhecer o diálogo como elemento essencial das relações interpessoais;
- c) construção de relações saudáveis: promover interações baseadas no respeito, na empatia e na cooperação;
- d) leitura crítica da realidade: desenvolver a capacidade de análise reflexiva sobre o contexto socioeducativo e suas demandas;
- e) proatividade e resolutividade: ser capaz de identificar problemas e atuar de maneira eficaz, propondo soluções e intervenções adequadas;
- f) compreensão dos direitos humanos: incorporar uma visão crítica e prática sobre os direitos humanos no cotidiano profissional;
- g) conhecimentos técnicos: dominar os aspectos teóricos e metodológicos que embasam as práticas socioeducativas;
- h) valorização da formação contínua: reconhecer a importância do aprendizado constante como ferramenta para o aprimoramento profissional.

Assim, a formação continuada não apenas qualifica o servidor tecnicamente, mas também o transforma em um agente mais consciente, ético e preparado para os desafios do atendimento socioeducativo.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação é um elemento essencial em qualquer atividade pedagógica, pois permite verificar e qualificar os resultados obtidos, assegurando sua coerência com os objetivos traçados e com as diretrizes pedagógicas. Nesse sentido, Libâneo (1994) define a avaliação como um componente do “[...] processo de ensino que visa, através da verificação e qualificação dos resultados obtidos, determinar a correspondência destes com os objetivos propostos e, daí, orientar a tomada de decisões em relação às atividades didáticas seguintes”.

Na ESMA, a avaliação é conduzida de forma contínua, qualitativa e quantitativa, por meio de atividades finais para cada área de conhecimento abordada. Contudo, essa prática não se limita à mensuração de resultados, mas atua como um instrumento de construção do conhecimento e transformação das práticas pedagógicas.

A ESMA fundamenta-se também na visão de Luckesi (2011), que ressalta a importância de uma avaliação voltada para a emancipação humana, considerando o indivíduo como um ser em constante construção e desenvolvimento. Nesse contexto, a formação prioriza a qualidade do conhecimento e do aprendizado, valorizando os 3 (três) principais tipos de avaliação:

- a) Diagnóstica: para compreender o nível inicial de conhecimento dos cursistas e suas necessidades específicas.
- b) Formativa: para acompanhar o processo de aprendizagem de maneira contínua, ajustando as estratégias pedagógicas conforme necessário.
- c) Somativa: para verificar a consolidação do conhecimento ao final de cada etapa formativa.

Como reforça Novak (2000), os momentos de avaliação não podem ser fixos, mas devem ser flexíveis e adaptados às variáveis mais relevantes para a obtenção de resultados significativos. Assim, a ESMA compreende a avaliação como parte integrante do processo pedagógico, focada não apenas em resultados numéricos, mas na transformação do aprendizado como um todo.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

7.1 Monitoramento e flexibilidade no planejamento

A ESMA reconhece que o planejamento pedagógico deve ser flexível, considerando as condições objetivas e o perfil dos cursistas servidores e facilitadores de conteúdo. Por isso, as formações são constantemente avaliadas pela equipe pedagógica, que busca aperfeiçoar os métodos e estratégias de ensino para atender às necessidades do público de maneira mais eficaz.

Além disso, o monitoramento do impacto do processo formativo é realizado por meio de:

- a) estabelecimento e monitoramento de metas alinhadas aos objetivos do Projeto Sociopedagógico e Planejamento estratégico da FUNAC;
- b) acompanhamento contínuo para avaliar a relevância e a efetividade dos conteúdos e metodologias utilizados, com a finalidade de assegurar a coerência entre os resultados obtidos e os objetivos propostos;
- c) visão humanista da avaliação focada no desenvolvimento integral dos cursistas servidores em suas dimensões profissional, social e emocional. A avaliação é entendida como uma ferramenta para promover equidade, justiça e respeito aos direitos humanos, contribuindo para a formação de servidores mais preparados para os desafios do atendimento socioeducativo.

Dessa forma, a avaliação e o monitoramento tornam-se pilares do processo formativo, assegurando qualidade, coerência e alinhamento com os princípios pedagógicos da ESMA.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

LIBÂNEO, J. C. Avaliação escolar. In: LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez; 1994. p. 195-220.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAN, J. Metodologias ativas e modelos híbridos na educação. In: YAEHASHI, S. *et. al.* (org.). **Novas tecnologias digitais: reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento**. Curitiba: CRV, 2017. p. 23-35. Disponível em: https://moran.eca.usp.br/wp-content/uploads/2018/03/Metodologias_Ativas.pdf. Acesso em: 26 jan. 2024.

NOVAK, J. D. **Aprender a criar e utilizar o conhecimento: mapas conceituais como ferramentas de facilitação na escola e empresas**. Lisboa: Plátano, 2000.

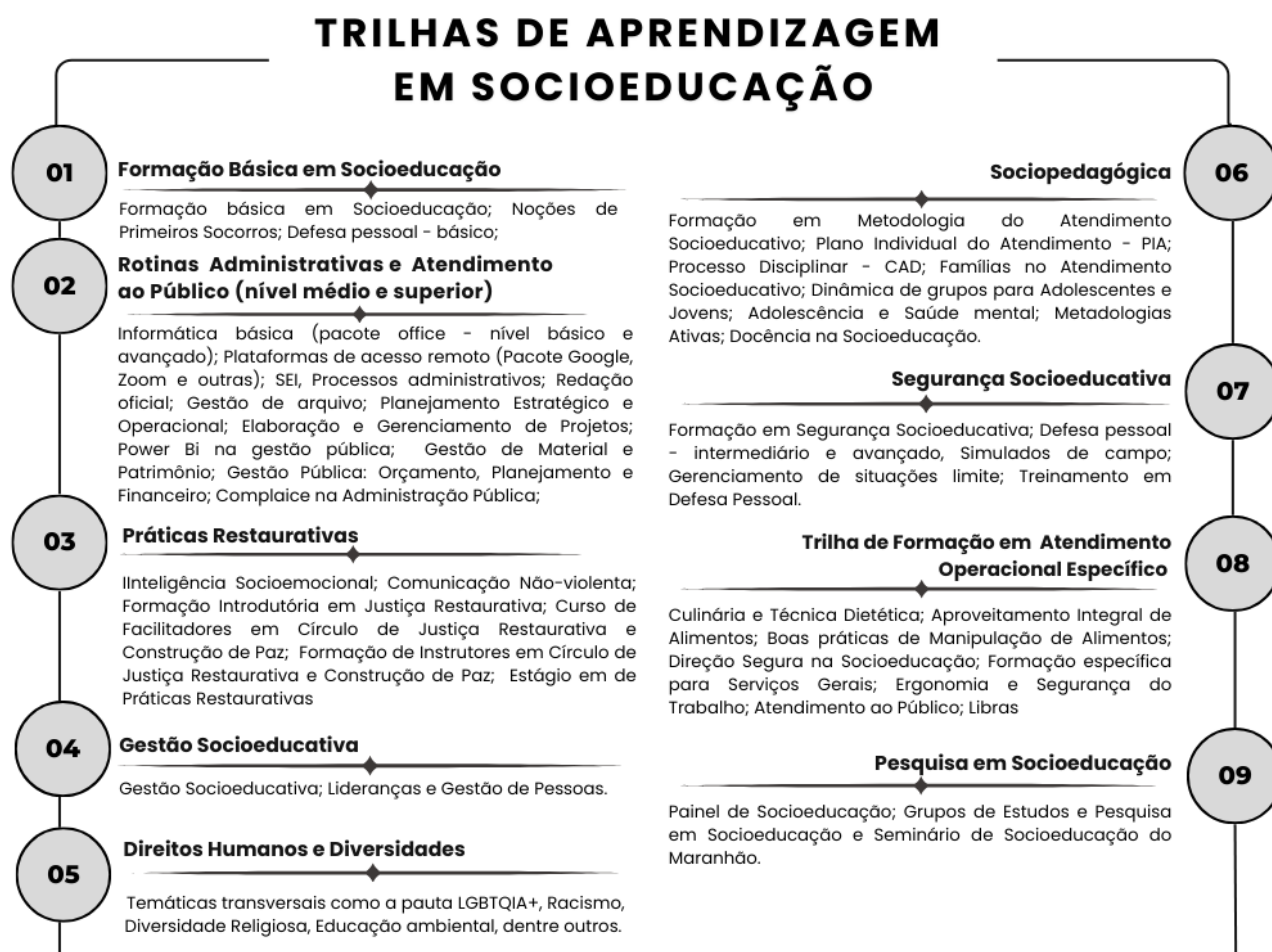
ZAGURY, T. **O professor refém: para pais e professores entenderem por que fracassa a educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

ANEXOS

1. MAPA DE FORMAÇÕES E ATIVIDADES DAS TRILHAS FORMATIVAS



2. TRILHAS FORMATIVAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO (requisitos formativos mínimos por área de atuação)

2.1. Administrativos, Serviços Gerais, Vigias, Recepção, Cozinheiras e profissionais da lavanderia

- Trilha da Formação Básica em Socioeducação
- Trilha de Formação em Atendimento Operacional Específico (cursos pertinentes a cada área de atuação)



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)
ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO (ESMA)

- Trilha das Rotinas Administrativas (cursos pertinentes a cada área de atuação)
- Trilha das Práticas Restaurativas (Curso Introductório em Práticas Restaurativas, Comunicação Não Violenta, Inteligência Socioemocional)
- Trilha Direitos Humanos e Diversidades

2.2. Gestores e Coordenadores (Área Meio e Fim)

- Trilha da Formação Básica em Socioeducação
- Trilha em Gestão Socioeducativa
- Trilha das Rotinas Administrativas (cursos pertinentes a cada área de atuação)
- Trilha das Práticas Restaurativas (Curso Introductório em Práticas Restaurativas, Comunicação Não Violenta, Inteligência Socioemocional)
- Trilha Direitos Humanos e Diversidades

2.3. Técnicos e Coordenadores Técnicos (Área Meio e Fim)

- Trilha da Formação Básica em Socioeducação
- Trilha em Metodologia do Atendimento Socioeducativo
- Trilha das Rotinas Administrativas (cursos pertinentes a cada área de atuação)
- Trilha das Práticas Restaurativas (Curso Introductório em Práticas Restaurativas, Comunicação Não Violenta, Inteligência Socioemocional)
- Trilha Direitos Humanos e Diversidades

2.4. Educadores, Supervisores e Coordenadores de Segurança Socioeducativa

- Trilha da Formação Básica em Socioeducação
- Trilha em Segurança Socioeducativa
- Trilha das Rotinas Administrativas (cursos pertinentes a cada área de atuação)
- Trilha das Práticas Restaurativas (Curso Introductório em Práticas Restaurativas, Comunicação Não Violenta, Inteligência Socioemocional)
- Trilha Direitos Humanos e Diversidades